JAM''SE CHICO - - COUNT ROLLIM DO LAPIGINO N82230-30 107 1975

DECRETO Nº 2973/79 de 06 de junho de 1979

> Dispõe sobre abertura de cré dito adicional no valor de Cr\$ 292.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 49 e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 292.000,00 (duzentos e no venta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.50	Div. de Manutenção de Próprios e
	Logradouros Públicos

7.50-03070212.31 Conservação de Próprios e Logra

douros Públicos.

7.50-3.1.2.0 Material de Consumo 292.000,00

Artigo 20- O crédito aberto no artigo ante

rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se guinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS 9.50 Divisão de Educação Física e Es

portes 9.50-08462283.30 Construção de Vestiários e Sani

tarios

Obras e Instalações 9.50-4.1.1.0 292.000,00

Artigo 39- Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 06 de junho de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre feito aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

Cont. do Decreto nº 2973/79 - fls. 02

Hetro Augusto de Souza de Gabinete

DA/rac.